



# Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

## PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº. 129/2014

O crédito adicional solicitado pelo Poder Executivo, mediante anulação e suplementação dos valores relacionados, destina-se ao pagamento de despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística, altera os respectivos dispositivos do PPA e LDO, e, recebe parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento, com a inclusão da emenda substitutiva que segue abaixo:

*“Art. 2º Para cobertura do crédito adicional suplementar, de conformidade com o Art. 1º desta Lei, será utilizado o recurso proveniente do cancelamento de parte da dotação orçamentária a seguir especificada:*

*17 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística*

*17.003 – Diretoria de Vias Urbanas*

*15.451.0005.1008 – Programa de Pavimentação de Bairros*

*3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo*

*00504 – Outros Royalties e Compensações Financeiras – Exercício Corrente*

**R\$ 38.000,00**

**Total da Redução R\$ 38.000,00”**

É o parecer.

Castro, 03 de setembro de 2014.

Antonio Sirlei Alves da Silva  
Presidente

Gerson Sutil  
Relator

Itari Cropolato  
Membro

Processo:

**607 / 2014**

Data:

**05/09/2014 16:36:04**

Requerente:

**ANTONIO SIRLEI A. SILVA**